



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 005/2024

PROCESSO Nº 50500.051756/2024-30
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

Contratada: EXCELÊNCIA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA/NPJ/MF sob o nº 12.060.919/0001-50, sediada na Rua Alaide Marques, nº 3219, Sala 116, Bairro Planalto, em Teresina/PI, CEP: 64050-320.

Objeto do Contrato: Serviços de transporte (motorista) para a sede e escritórios vinculados à Regional de São Paulo, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Vigência: 01/04/2025 a 01/04/2026

Fundamentação: Cláusula Sétima do Contrato nº 005/2024 - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO; art. 37, XXI, CF; art. 60, Lei nº 4.320/1964; art. 14 e 73, Decreto-Lei nº 200/1967; art. 40, inciso XI, art. 55, inciso III, art. 57, inciso II, e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993; arts. 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001; art. 3º, inciso IX, e 5º do Decreto nº 1.054/1994; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; § 4º do art. 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

1.1.1. **REACTUAR** o valor do **Contrato nº 005/2024**, conforme detalhado a seguir:

1.1.1.1. **A partir de 1º de agosto de 2024**, com efeitos financeiros a partir da mesma data, **reapactuação** no percentual total de 1,4663%, **relativo às categorias de motoristas em Curitiba/PR e Londrina/PR;**

1.1.1.2. **A partir de 1º de outubro de 2024**, com efeitos financeiros a partir da mesma data, **reapactuação** no percentual total de 3,9456%, **relativo às categorias de motoristas em São Paulo/SP, Lins/SP e Roseira/SP.**

1.1.1.3. **A partir de 6 de janeiro de 2025**, com efeitos financeiros a partir da mesma data, **reajuste tarifário** no percentual total de 0,1431%, **relativo ao transporte público das categorias de motoristas em São Paulo/SP.**

1.1.1.4. **A partir de 14 de março de 2025**, **reajuste inflacionário** no percentual total de 1,3905%, **relativo a todos os postos de motorista.**

1.1.1.5. **A partir de 1º de abril de 2025**, **exclusão de custos não renováveis**, decréscimo no percentual total de 1,1098%, **relativo a todos os postos de motorista.**

1.1.1.6. **A partir de 1º de julho de 2025 - Alteração Quantitativa (1º Apostilamento) .**

2. PREÇO

2.1. Com a reapactuação dos custos com mão de obra disposta no item 1.1.1.1 da Cláusula Primeira do presente apostilamento, o valor global estimado do Contrato passará de R\$ 915.895,56 (novecentos e quinze mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos) para **R\$ 929.325,72 (novecentos e vinte e nove mil trezentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos)**, a partir de 1º de agosto de 2024, conforme tabela abaixo:

A partir de 1º de agosto de 2024

DESPESAS FIXAS				
	VALOR COM REPACTUAÇÃO			
Categoria Profissional	Quant. Contratada	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Motorista - São Paulo/SP (Sede)	4	5.756,78	23.027,12	276.325,44
Motorista - Lins/SP (ESROD)	1	5.470,69	5.470,69	65.648,28
Motorista - Roseira/SP (ESROD)	1	5.523,59	5.523,59	66.283,08
Motorista - Curitiba/PR (Sede)	3	5.568,09	16.704,27	200.451,24
Motorista - Londrina/PR (ESFIS)	1	5.568,09	5.568,09	66.817,08
TOTAL DE DESPESAS FIXAS			R\$ 56.293,76	R\$ 675.525,12
DESPESAS EVENTUAIS - SERVIÇOS DE TRANSPORTE - ESTADO DE SÃO PAULO				
	VALOR COM REPACTUAÇÃO			
	Quant. Contratada	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Horas Extras (Dias úteis)	60	38,72	2.323,20	27.878,40
Horas Extras (Domingos e Feriados)	15	45,55	683,25	8.199,00
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Dias úteis)	7	42,04	294,28	3.531,36
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Dom e Fer)	4	50,30	201,20	2.414,40
Diárias de viagem (com pernoite)	20	229,52	4.590,40	55.084,80
Diárias de viagem (sem pernoite)	45	101,44	4.564,80	54.777,60
Deslocamento com passagem rodoviária/aérea	2	220,54	441,08	5.292,96
TOTAL DE DESPESAS EVENTUAIS - ESTADO SP			R\$ 13.098,21	R\$ 157.178,52
DESPESAS EVENTUAIS - SERVIÇOS DE TRANSPORTE - ESTADO DO PARANÁ				
	VALOR COM REPACTUAÇÃO			
	Quant. Contratada	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Horas Extras (Dias úteis)	30	33,06	991,80	11.901,60
Horas Extras (Domingos e Feriados)	4	44,08	176,32	2.115,84
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Dias úteis)	4	34,90	139,60	1.675,20
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Dom e Fer)	4	47,76	191,04	2.292,48
Diárias de viagem (com pernoite)	20	229,52	4.590,40	55.084,80
Diárias de viagem (sem pernoite)	15	101,44	1.521,60	18.259,20
Deslocamento com passagem rodoviária/aérea	2	220,54	441,08	5.292,96
TOTAL DE DESPESAS EVENTUAIS - ESTADO PR			R\$ 8.051,84	R\$ 96.622,08
TOTAL GERAL DO CONTRATO (DESPESAS FIXAS+ DESPESAS EVENTUAIS)			R\$ 77.443,81	R\$ 929.325,72

2.2. Com a supressão contratual firmada no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 005/2024 e com a repactuação dos custos com mão de obra disposta no item 1.1.1.2 da Cláusula Primeira do presente apostilamento, o valor global estimado do contrato passará para **R\$ 880.225,80 (oitocentos e oitenta mil duzentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)**, a partir de 1º de outubro de 2024, conforme tabela abaixo:

A partir de 1º de outubro de 2024

DESPESAS FIXAS				
	VALOR COM REPACTUAÇÃO/ALTERAÇÃO			
Categoria Profissional	Quant. Contratada	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Motorista - São Paulo/SP (Sede)	3	6.053,10	18.159,30	217.911,60
Motorista - Lins/SP (ESROD)	1	5.775,19	5.775,19	69.302,28
Motorista - Roseira/SP (ESROD)	1	5.819,91	5.819,91	69.838,92
Motorista - Curitiba/PR (Sede)	3	5.568,09	16.704,27	200.451,24
Motorista - Londrina/PR (ESFIS)	1	5.568,09	5.568,09	66.817,08
TOTAL DE DESPESAS FIXAS			R\$ 52.026,76	R\$ 624.321,12
DESPESAS EVENTUAIS - SERVIÇOS DE TRANSPORTE - ESTADO DE SÃO PAULO				
	VALOR COM REPACTUAÇÃO			
	Quant. Contratada	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Horas Extras (Dias úteis)	60	40,66	2.439,60	29.275,20
Horas Extras (Domingos e Feriados)	15	47,83	717,45	8.609,40
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Dias úteis)	7	44,14	308,98	3.707,76
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Dom e Fer)	4	52,81	211,24	2.534,88
Diárias de viagem (com pernoite)	20	229,52	4.590,40	55.084,80
Diárias de viagem (sem pernoite)	45	101,44	4.564,80	54.777,60
Deslocamento com passagem rodoviária/aérea	2	220,54	441,08	5.292,96
TOTAL DE DESPESAS EVENTUAIS - ESTADO SP			R\$ 13.273,55	R\$ 159.282,60
DESPESAS EVENTUAIS - SERVIÇOS DE TRANSPORTE - ESTADO DO PARANÁ				
	VALOR COM REPACTUAÇÃO			
	Quant. Contratada	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Horas Extras (Dias úteis)	30	33,06	991,80	11.901,60
Horas Extras (Domingos e Feriados)	4	44,08	176,32	2.115,84
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Dias úteis)	4	34,90	139,60	1.675,20
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Dom e Fer)	4	47,76	191,04	2.292,48
Diárias de viagem (com pernoite)	20	229,52	4.590,40	55.084,80
Diárias de viagem (sem pernoite)	15	101,44	1.521,60	18.259,20

Deslocamento com passagem rodoviária/aérea	2	220,54	441,08	5.292,96
TOTAL DE DESPESAS EVENTUAIS - ESTADO PR			R\$ 8.051,84	R\$ 96.622,08
TOTAL GERAL DO CONTRATO (DESPESAS FIXAS+ DESPESAS EVENTUAIS)			R\$ 73.352,15	R\$ 880.225,80

2.3. Com o reajuste tarifário disposto no item 1.1.1.3 da Cláusula Primeira do presente apostilamento, o valor global estimado do Contrato passará para **R\$ 881.437,92 (oitocentos e oitenta e um mil quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos)**, a partir de 6 de janeiro de 2025, conforme tabela abaixo:

A partir de 6 de janeiro de 2025

DESPESAS FIXAS				
	VALOR COM REPACTUAÇÃO			
Categoria Profissional	Quant. Contratada	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Motorista - São Paulo/SP (Sede)	3	6.086,77	18.260,31	219.123,72
Motorista - Lins/SP (ESROD)	1	5.775,19	5.775,19	69.302,28
Motorista - Roseira/SP (ESROD)	1	5.819,91	5.819,91	69.838,92
Motorista - Curitiba/PR (Sede)	3	5.568,09	16.704,27	200.451,24
Motorista - Londrina/PR (ESFIS)	1	5.568,09	5.568,09	66.817,08
TOTAL DE DESPESAS FIXAS			R\$ 52.127,77	R\$ 625.533,24
DESPESAS EVENTUAIS - SERVIÇOS DE TRANSPORTE - ESTADO DE SÃO PAULO				
	VALOR COM REPACTUAÇÃO			
	Quant. Contratada	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Horas Extras (Dias úteis)	60	40,66	2.439,60	29.275,20
Horas Extras (Domingos e Feriados)	15	47,83	717,45	8.609,40
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Dias úteis)	7	44,14	308,98	3.707,76
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Dom e Fer)	4	52,81	211,24	2.534,88
Diárias de viagem (com pernoite)	20	229,52	4.590,40	55.084,80
Diárias de viagem (sem pernoite)	45	101,44	4.564,80	54.777,60
Deslocamento com passagem rodoviária/aérea	2	220,54	441,08	5.292,96
TOTAL DE DESPESAS EVENTUAIS - ESTADO SP			R\$ 13.273,55	R\$ 159.282,60
DESPESAS EVENTUAIS - SERVIÇOS DE TRANSPORTE - ESTADO DO PARANÁ				
	VALOR COM REPACTUAÇÃO			
	Quant. Contratada	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Horas Extras (Dias úteis)	30	33,06	991,80	11.901,60

Horas Extras (Domingos e Feriados)	4	44,08	176,32	2.115,84
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Dias úteis)	4	34,90	139,60	1.675,20
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Dom e Fer)	4	47,76	191,04	2.292,48
Diárias de viagem (com pernoite)	20	229,52	4.590,40	55.084,80
Diárias de viagem (sem pernoite)	15	101,44	1.521,60	18.259,20
Deslocamento com passagem rodoviária/aérea	2	220,54	441,08	5.292,96
TOTAL DE DESPESAS EVENTUAIS - ESTADO PR			R\$ 8.051,84	R\$ 96.622,08
TOTAL GERAL DO CONTRATO (DESPESAS FIXAS+ DESPESAS EVENTUAIS)			R\$ 73.453,16	R\$ 881.437,92

2.4. Com o reajuste inflacionário disposto no item 1.1.1.4 da Cláusula Primeira do presente apostilamento, o valor global estimado do Contrato passará para **R\$ 893.212,80 (oitocentos e noventa e três mil duzentos e doze reais e oitenta centavos)**, a partir de 14 de março de 2025, conforme tabela abaixo:

A partir de 14 de março de 2025

DESPESAS FIXAS				
	VALOR COM REPACTUAÇÃO			
Categoria Profissional	Quant. Contratada	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Motorista - São Paulo/SP (Sede)	3	6.098,15	18.294,45	219.533,40
Motorista - Lins/SP (ESROD)	1	5.783,42	5.783,42	69.401,04
Motorista - Roseira/SP (ESROD)	1	5.828,14	5.828,14	69.937,68
Motorista - Curitiba/PR (Sede)	3	5.579,47	16.738,41	200.860,92
Motorista - Londrina/PR (ESFIS)	1	5.579,47	5.579,47	66.953,64
TOTAL DE DESPESAS FIXAS			R\$ 52.223,89	R\$ 626.686,68
DESPESAS EVENTUAIS - SERVIÇOS DE TRANSPORTE - ESTADO DE SÃO PAULO				
	VALOR COM REPACTUAÇÃO			
	Quant. Contratada	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Horas Extras (Dias úteis)	60	40,66	2.439,60	29.275,20
Horas Extras (Domingos e Feriados)	15	47,83	717,45	8.609,40
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Dias úteis)	7	44,14	308,98	3.707,76
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Dom e Fer)	4	52,81	211,24	2.534,88
Diárias de viagem (com pernoite)	20	242,10	4.842,00	58.104,00
Diárias de viagem (sem pernoite)	45	107,00	4.815,00	57.780,00
Deslocamento com passagem rodoviária/aérea	2	232,62	465,24	5.582,88

TOTALDE DESPESAS EVENTUAIS - ESTADO SP			R\$ 13.799,51	R\$ 165.594,12
DESPESAS EVENTUAIS - SERVIÇOS DE TRANSPORTE - ESTADO DO PARANÁ				
	VALOR COM REPACTUAÇÃO			
	Quant. Contratada	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Horas Extras (Dias úteis)	30	33,06	991,80	11.901,60
Horas Extras (Domingos e Feriados)	4	44,08	176,32	2.115,84
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Dias úteis)	4	34,90	139,60	1.675,20
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Dom e Fer)	4	47,76	191,04	2.292,48
Diárias de viagem (com pernoite)	20	242,10	4.842,00	58.104,00
Diárias de viagem (sem pernoite)	15	107,00	1.605,00	19.260,00
Deslocamento com passagem rodoviária/aérea	2	232,62	465,24	5.582,88
TOTAL DE DESPESAS EVENTUAIS - ESTADO PR			R\$ 8.411,00	R\$ 100.932,00
TOTAL GERAL DO CONTRATO (DESPESAS FIXAS + DESPESAS EVENTUAIS)			R\$ 74.434,40	R\$ 893.212,80

2.5. Com a exclusão dos custos não renováveis disposto no item 1.1.1.5 da Cláusula Primeira do presente apostilamento, o valor global estimado do Contrato passará para **R\$ 883.814,76 (oitocentos e oitenta e três mil oitocentos e quatorze reais e setenta e seis centavos)**, a partir de 1º de abril de 2025, conforme tabela abaixo:

A partir de 1º de abril de 2025 - exclusão de custos não renováveis

DESPESAS FIXAS				
	VALOR COM REPACTUAÇÃO			
Categoria Profissional	Quant. Contratada	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Motorista - São Paulo/SP (Sede)	3	6.018,80	18.056,40	216.676,80
Motorista - Lins/SP (ESROD)	1	5.704,07	5.704,07	68.448,84
Motorista - Roseira/SP (ESROD)	1	5.748,79	5.748,79	68.985,48
Motorista - Curitiba/PR (Sede)	3	5.506,34	16.519,02	198.228,24
Motorista - Londrina/PR (ESFIS)	1	5.506,34	5.506,34	66.076,08
TOTAL DE DESPESAS FIXAS			R\$ 51.534,62	R\$ 618.415,44
DESPESAS EVENTUAIS - SERVIÇOS DE TRANSPORTE - ESTADO DE SÃO PAULO				
	VALOR COM REPACTUAÇÃO			
	Quant. Contratada	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Horas Extras (Dias úteis)	60	39,92	2.395,20	28.742,40
Horas Extras (Domingos e Feriados)	15	46,97	704,55	8.454,60
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Dias úteis)	7	43,34	303,38	3.640,56

Horas Extras (Com Adicional Noturno - Dom e Fer)	4	51,86	207,44	2.489,28
Diárias de viagem (com pernoite)	20	242,10	4.842,00	58.104,00
Diárias de viagem (sem pernoite)	45	107,00	4.815,00	57.780,00
Deslocamento com passagem rodoviária/aérea	2	232,62	465,24	5.582,88
TOTAL DE DESPESAS EVENTUAIS - ESTADO SP			R\$ 13.732,81	R\$ 164.793,72
DESPESAS EVENTUAIS - SERVIÇOS DE TRANSPORTE - ESTADO DO PARANÁ				
	VALOR COM REPACTUAÇÃO			
	Quant. Contratada	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Horas Extras (Dias úteis)	30	32,46	973,80	11.685,60
Horas Extras (Domingos e Feriados)	4	43,28	173,12	2.077,44
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Dias úteis)	4	34,27	137,08	1.644,96
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Dom e Fer)	4	46,89	187,56	2.250,72
Diárias de viagem (com pernoite)	20	242,10	4.842,00	58.104,00
Diárias de viagem (sem pernoite)	15	107,00	1.605,00	19.260,00
Deslocamento com passagem rodoviária/aérea	2	232,62	465,24	5.582,88
TOTAL DE DESPESAS EVENTUAIS - ESTADO PR			R\$ 8.383,80	R\$ 100.605,60
TOTAL GERAL DO CONTRATO (DESPESAS FIXAS+ DESPESAS EVENTUAIS)			R\$ 73.651,23	R\$ 883.814,76

2.6. Com a supressão contratual firmada no Termo de Apostilamento Nº 01 ao Contrato Nº 005/2024, disposta no item 1.1.1.6 da Cláusula Primeira do presente apostilamento, o valor global estimado do contrato passará para **R\$ 817.738,68 (oitocentos e dezessete mil setecentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos)**, a partir de 1º de julho de 2025, conforme tabela abaixo:

A partir de 1º de julho de 2025

DESPESAS FIXAS				
	VALOR COM REPACTUAÇÃO			
Categoria Profissional	Quant. Contratada	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Motorista - São Paulo/SP (Sede)	3	6.018,80	18.056,40	216.676,80
Motorista - Lins/SP (ESROD)	1	5.704,07	5.704,07	68.448,84
Motorista - Roseira/SP (ESROD)	1	5.748,79	5.748,79	68.985,48
Motorista - Curitiba/PR (Sede)	3	5.506,34	16.519,02	198.228,24
Motorista - Londrina/PR (ESFIS)	-	-	-	-
TOTAL DE DESPESAS FIXAS			R\$ 46.028,28	R\$ 552.339,36
DESPESAS EVENTUAIS - SERVIÇOS DE TRANSPORTE - ESTADO DE SÃO PAULO				
	VALOR COM REPACTUAÇÃO			
	Quant. Contratada	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Horas Extras (Dias úteis)	60	39,92	2.395,20	28.742,40
Horas Extras (Domingos e Feriados)	15	46,97	704,55	8.454,60

Horas Extras (Com Adicional Noturno - Dias úteis)	7	43,34	303,38	3.640,56
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Dom e Fer)	4	51,86	207,44	2.489,28
Diárias de viagem (com pernoite)	20	242,10	4.842,00	58.104,00
Diárias de viagem (sem pernoite)	45	107,00	4.815,00	57.780,00
Deslocamento com passagem rodoviária/aérea	2	232,62	465,24	5.582,88
TOTAL DE DESPESAS EVENTUAIS - ESTADO SP			R\$ 13.732,81	R\$ 164.793,72
DESPESAS EVENTUAIS - SERVIÇOS DE TRANSPORTE - ESTADO DO PARANÁ				
VALOR COM REAPACTUAÇÃO				
	Quant. Contratada	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Horas Extras (Dias úteis)	30	32,46	973,80	11.685,60
Horas Extras (Domingos e Feriados)	4	43,28	173,12	2.077,44
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Dias úteis)	4	34,27	137,08	1.644,96
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Dom e Fer)	4	46,89	187,56	2.250,72
Diárias de viagem (com pernoite)	20	242,10	4.842,00	58.104,00
Diárias de viagem (sem pernoite)	15	107,00	1.605,00	19.260,00
Deslocamento com passagem rodoviária/aérea	2	232,62	465,24	5.582,88
TOTAL DE DESPESAS EVENTUAIS - ESTADO PR			R\$ 8.383,80	R\$ 100.605,60
TOTAL GERAL DO CONTRATO (DESPESAS FIXAS+ DESPESAS EVENTUAIS)			R\$ 68.144,89	R\$ 817.738,68

2.7. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. DESPESAS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente instrumento está estimada em **R\$ 54.984,97 (cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)**, sendo:

3.1.1. R\$ 2.238,36 (dois mil duzentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos), para o período de 1º de agosto a 30 de setembro de 2024;

3.1.2. R\$ 8.352,90 (oito mil trezentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), para o período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2024;

3.1.3. R\$ 464,05 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos), para o período de 1º de janeiro a 5 de janeiro de 2025;

3.1.4. R\$ 6.540,04 (seis mil quinhentos e quarenta reais e quatro centavos), para o período de 6 de janeiro a 13 de março de 2025;

3.1.5. R\$ 2.191,05 (dois mil e noventa e seis reais e noventa e oito centavos), para o período de 14 a 31 de março de 2025;

3.1.6. R\$ 9.250,14 (nove mil duzentos e cinquenta reais e quatorze centavos), para o período de 1º de abril a 30 de junho de 2025;

3.1.7. R\$ 17.298,96 (dezessete mil duzentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), para o período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2025;

3.1.8. R\$ 8.649,48 (oito mil seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos), para o período de 1º de janeiro a 31 de março de 2026.

3.2. Para cobertura das despesas do exercício de 2024, consta saldo na Nota de Empenho nº 2024NE000389, inscrita em Restos a Pagar.

3.3. A despesa correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001;
Fonte de Recursos: 1052000016;
Programa de Trabalho: 235536;
Elemento de Despesa: 339037-01;
Nota de Empenho: 2025NE000257 reforçada.

3.4. Os cálculos envolvendo despesas decorrentes da Repactuação são apenas estimativos, e podem não traduzir o que é efetivamente devido à empresa.

3.5. A CONTRATADA deverá apresentar a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos. Serão pagas com repactuação somente obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4. **CONTA DEPÓSITO VINCULADA**

4.1. Os valores provisionados para serem recolhidos na CONTA-DEPÓSITO VINCULADA são os demonstrados no Anexo I deste Termo de Apostilamento.

5. **GARANTIA DE EXECUÇÃO**

5.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, totalizando **R\$ 40.886,93 (quarenta mil oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

(Assinatura eletrônica)

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão Administrativa

ANEXO I
RETENÇÃO MENSAL EM CONTA-DEPÓSITO VINCULADA

A PARTIR DE 1º DE AGOSTO DE 2024

MONTANTE TOTAL DA RESERVA MENSAL	
13º (décimo terceiro) salário	R\$ 2.051,98
Férias e 1/3 constitucional	R\$ 2.980,67
Multa sobre o FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	R\$ 985,34
SUBTOTAL	R\$ 6.017,99
Incidência do submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	R\$ 1.872,15
TOTAL	R\$ 7.890,14

RESUMO POR TIPO DE POSTO DE TRABALHO

Motorista - São Paulo/SP	Remuneração: R\$ 2.495,60
---------------------------------	----------------------------------

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO (R\$)	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO (R\$)
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	207,88	04	831,53
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	301,97		1.207,87
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	99,82		399,30
SUBTOTAL	24,43%	609,68		2.438,70
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,60%	189,67		758,66
TOTAL	32,03%	799,34		3.197,36

Motorista - Lins/SP			Remuneração: R\$ 2.495,60	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO (R\$)	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO (R\$)
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	207,88	01	207,88
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	301,97		301,97
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	99,82		99,82
SUBTOTAL	24,43%	609,68		609,68
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,60%	189,67		189,67
TOTAL	32,03%	799,34		799,34

Motorista - Roseira/SP			Remuneração: R\$ 2.495,60	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO (R\$)	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO (R\$)
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	207,88	01	207,88
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	301,97		301,97
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	99,82		99,82
SUBTOTAL	24,43%	609,68		609,68
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,60%	189,67		189,67
TOTAL	32,03%	799,34		799,34

Motorista - Curitiba/PR			Remuneração: R\$ 2.415,00	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO (R\$)	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO (R\$)
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	201,17		603,51
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	292,22		876,65

Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	96,60	03	289,80
SUBTOTAL	24,43%	589,98		1.769,95
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,60%	183,54		550,62
TOTAL	32,03%	773,52		2.320,57

Motorista - Londrina/PR			Remuneração: R\$ 2.415,00	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO (R\$)	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO (R\$)
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	201,17	01	201,17
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	292,22		292,22
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	96,60		96,60
SUBTOTAL	24,43%	589,98		589,98
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,60%	183,54		183,54
TOTAL	32,03%	773,52		773,52

*Considerando as alíquotas de contribuição de 1% (um por cento), 2% (dois por cento) ou 3% (três por cento) referentes ao grau de risco de acidente do trabalho, previstas no inciso II do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

MONTANTE TOTAL DA RESERVA MENSAL	
13º (décimo terceiro) salário	R\$ 1.896,07
Férias e 1/3 constitucional	R\$ 2.754,20
Multa sobre o FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	R\$ 910,48
SUBTOTAL	R\$ 5.560,76
Incidência do submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	R\$ 1.729,91
TOTAL	R\$ 7.290,67

RESUMO POR TIPO DE POSTO DE TRABALHO

Motorista - São Paulo/SP			Remuneração: R\$ 2.620,40	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO (R\$)	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO (R\$)
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	218,28	03	654,84
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	317,07		951,21
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	104,82		314,45

SUBTOTAL	24,43%	640,16	1.920,49
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,60%	199,15	597,45
TOTAL	32,03%	839,31	2.517,94

Motorista - Lins/SP			Remuneração: R\$ 2.620,40	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO (R\$)	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO (R\$)
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	218,28	01	218,28
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	317,07		317,07
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	104,82		104,82
SUBTOTAL	24,43%	640,16		640,16
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,60%	199,15		199,15
TOTAL	32,03%	839,31		839,31

Motorista - Roseira/SP			Remuneração: R\$ 2.620,40	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO (R\$)	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO (R\$)
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	218,28	01	218,28
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	317,07		317,07
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	104,82		104,82
SUBTOTAL	24,43%	640,16		640,16
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,60%	199,15		199,15
TOTAL	32,03%	839,31		839,31

Motorista - Curitiba/PR			Remuneração: R\$ 2.415,00	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO (R\$)	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO (R\$)
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	201,17	03	603,51
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	292,22		876,65
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	96,60		289,80
SUBTOTAL	24,43%	589,98		1.769,95
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,60%	183,54		550,62
TOTAL	32,03%	773,52		2.320,57

Motorista - Londrina/PR			Remuneração: R\$ 2.415,00	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO (R\$)	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO (R\$)
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	201,17	01	201,17
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	292,22		292,22
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	96,60		96,60
SUBTOTAL	24,43%	589,98		589,98
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,60%	183,54		183,54
TOTAL	32,03%	773,52		773,52

*Considerando as alíquotas de contribuição de 1% (um por cento), 2% (dois por cento) ou 3% (três por cento) referentes ao grau de risco de acidente do trabalho, previstas no inciso II do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A PARTIR DE 1º DE JULHO DE 2025	
MONTANTE TOTAL DA RESERVA MENSAL	
13º (décimo terceiro) salário	R\$ 1.694,91
Férias e 1/3 constitucional	R\$ 2.461,99
Multa sobre o FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	R\$ 813,88
SUBTOTAL	R\$ 4.970,77
Incidência do submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	R\$ 1.546,37
TOTAL	R\$ 6.517,14

RESUMO POR TIPO DE POSTO DE TRABALHO

Motorista - São Paulo/SP			Remuneração: R\$ 2.620,40	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO (R\$)	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO (R\$)
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	218,28	03	654,84
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	317,07		951,21
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	104,82		314,45
SUBTOTAL	24,43%	640,16		1.920,49
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,60%	199,15		597,45
TOTAL	32,03%	839,31		2.517,94

Motorista - Lins/SP			Remuneração: R\$ 2.620,40	
---------------------	--	--	------------------------------	--

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO (R\$)	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO (R\$)
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	218,28	01	218,28
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	317,07		317,07
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	104,82		104,82
SUBTOTAL	24,43%	640,16		640,16
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,60%	199,15		199,15
TOTAL	32,03%	839,31		839,31

Motorista - Roseira/SP			Remuneração: R\$ 2.620,40	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO (R\$)	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO (R\$)
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	218,28	01	218,28
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	317,07		317,07
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	104,82		104,82
SUBTOTAL	24,43%	640,16		640,16
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,60%	199,15		199,15
TOTAL	32,03%	839,31		839,31

Motorista - Curitiba/PR			Remuneração: R\$ 2.415,00	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO (R\$)	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO (R\$)
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	201,17	03	603,51
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	292,22		876,65
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	96,60		289,80
SUBTOTAL	24,43%	589,98		1.769,95
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,60%	183,54		550,62
TOTAL	32,03%	773,52		2.320,57

*Considerando as alíquotas de contribuição de 1% (um por cento), 2% (dois por cento) ou 3% (três por cento) referentes ao grau de risco de acidente do trabalho, previstas no inciso II do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 16/09/2025, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35611759** e o código CRC **C352EFB9**.